



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1747 – DATA 10/06/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 518/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **HÉLCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Procuradoria Geral do Município**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 519/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HÉLCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **Advogado Conciliador**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 520/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HIRAM BASTOS FREIRE**, para o cargo de **Coordenador de Qualificação de Trabalhadores (CQT)**, do Departamento da Casa do Trabalhador, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.174 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Republicado por incorreção

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.881.951,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.34	0002	730.723,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.40	0002	92.500,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.50.43	0002	4.622.946,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0002	1.523.187,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0002	1.015.458,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0002	12.700,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.40	0002	344.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.1.90.04	0002	100.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.50.43	0002	4.719.864,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0002	1.955,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.34	0002	24.131,00
11.1111	10.122.0025.2291	3.3.90.34	0002	2.216.692,00
11.1111	10.122.0025.2291	3.3.90.39	0002	1.477.795,00
				16.881.951,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0002	250.728,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.90.04	0002	96.920,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.90.11	0002	3.481.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.91.13	0002	4.198.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.71.70	0002	439.591,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.1.90.04	0002	1.098.082,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.1.91.13	0002	5.290.875,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.90.11	0002	1.226.755,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.91.13	0002	800.000,00
			TOTAL	16.881.951,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de junho de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº153-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS. Aditar o contrato nº 268-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será acrescido em até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 125.100,00. **DATA DA ASSINATURA:09/06/2021.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121-2021-13D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121-2021-13D

CONTRATO Nº 95-2021-13C - Processo Administrativo Nº 214-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2021. Feira de Santana, 03/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VIA PEDESTRE 25 Nº71 EXPANSÃO FEIRA IX, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA MÁRCIA SANTANA RODRIGUES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOILMA VENAS DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/04/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156-2021-12D

CONTRATO Nº 111-2021-12C - Processo Administrativo Nº 265-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VIA PEDESTRE 25 Nº71 EXPANSÃO FEIRA IX, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA MÁRCIA SANTANA RODRIGUES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOILMA VENAS DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Assinatura do Contrato: 20/04/2021. Feira de Santana, 20/04/2021.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Acordo de Cooperação nº 05-2021-09A. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Alessandro Nottegar. CNPJ: 23445.059/0002-70. Objeto: Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Alessandro Nottegar, visando o funcionamento da Escola Maternal Menino Jesus, na modalidade de Educação Infantil. Valor: não envolve repasse de recursos financeiros. Prazo de vigência: de 20 de março de 2021 a 20 de março de 2022. Data de assinatura: 20 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANACI BISPO PAIM
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 017/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/94, Título IX, Capítulo I, art. 288, art. 289, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, a fim de selecionar, através de Análise Curricular e Entrevista, técnicos de nível médio e nível superior, para prestação de serviços temporários no âmbito do Programa Criança Feliz no Município de Feira de Santana, seguindo a legislação do referido Programa.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será formada pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I- Ivone Vitória Fernandes Magalhães, matrícula nº 01080147-6;
- II- Maria das Graças Cordeiro dos Santos, matrícula nº 01080103-6;
- III- Kátia Suely Pires Adorno, matrícula nº 60004055-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 09 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar, que a **PORTARIA Nº 036-FHFS**, foi prorrogada por mais **30 (trinta) dias**, a partir da data de seu vencimento, ou seja 07 de junho de 2021.

Feira de Santana, 08 de junho de 2021.

GILBERTE LUCAS

Diretora Presidente Fundação Hospitalar de Feira de Santana

